

Soraia Faria

Para: Lucas Mayungi
Assunto: RE: Jovens líderes do oceano manifestam oposição à proposta de desclassificação da RAMPA

De: Lucas Mayungi [REDACTED]
Enviada: 19 de abril de 2025 08:06
Para: Apreciacao Publica <apreciacaopublica@alra.pt>
Cc: [REDACTED]
Assunto: Jovens líderes do oceano manifestam oposição à proposta de desclassificação da RAMPA

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,
Em nome da comunidade global de jovens líderes pelo oceano representada pela [Sustainable Ocean Alliance \(SOA\)](#), venho, por este meio, manifestar a nossa profunda preocupação e oposição à proposta de alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 14/2024/A que pretende permitir a pesca de atum com salto e vara nas Áreas Marinhas de Proteção Total integradas na Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores (RAMPA).

Esta proposta representa um grave retrocesso para a conservação marinha, para o prestígio internacional dos Açores, e para os compromissos assumidos por Portugal no contexto da Estratégia de Biodiversidade da União Europeia e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente o objetivo de proteger 30% do oceano com pelo menos 10% sob proteção total até 2030.

O diploma que criou a RAMPA resultou de um processo participativo exemplar e cientificamente robusto, do qual a sociedade civil em geral foram parte integrante. Alterar agora as regras estabelecidas sem base em nova evidência científica e em contradição com os critérios internacionais (UICN e MPA Guide), coloca em causa a legitimidade desse processo e enfraquece a confiança pública nas instituições.

Importa ainda referir que:

- A proteção total é crucial para permitir a recuperação de ecossistemas e populações marinhas, beneficiando a biodiversidade e a sustentabilidade da pesca a longo prazo.
- A pesca de salto e vara, embora seletiva e valorizada, continua a ser uma atividade extrativa e não deve ocorrer em áreas classificadas como reservas naturais marinhas.
- Já existem áreas com proteção alta na RAMPA onde esta atividade é permitida – o equilíbrio acordado durante o processo de cocriação já prevê espaço para a pesca sustentável.
- A RAMPA contempla mecanismos de compensação, reestruturação do setor e apoio à transição justa, com financiamento assegurado, para garantir que a conservação não prejudica os pescadores açorianos.

Os jovens da SOA, presentes em mais de 165 países de todas as regiões do mundo, olham para os Açores como um exemplo global de liderança em conservação marinha. Reverter esta liderança, poucos meses após o seu reconhecimento internacional, comprometeria essa reputação e enviaria uma mensagem desanimadora às gerações mais novas que trabalham todos os dias para proteger o futuro do nosso planeta azul.

É, desta forma, essencial que se mantenham as áreas marinhas totalmente protegidas designadas no Decreto Legislativo Regional 14/2024/A, de 24 de dezembro:

- Reserva Natural Marinha do Banco D. João de Castro (PMA11);
- Reserva Natural Marinha do Banco Condor (PMA14);
- Reserva Natural Marinha do Banco Princesa Alice (PMA15);
- Reserva Natural Marinha Açores Norte (PMA16);
- Reserva Natural Marinha do Cachalote (PMA22);
- Reserva Natural Marinha Diogo de Teive (PMA24);
- Reserva Natural Marinha dos Ilhéus das Formigas (PMA31);

Apelamos, por isso, a que **a Comissão rejeite esta proposta de alteração e mantenha a integridade e ambição da RAMPA tal como aprovada.**

Com os melhores cumprimentos,